REQUERIMENTO Nº 15 /88, DE 02 DE junho de 1988

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 04 / 1988
PRESIDENTE

Requer proibição no uso do Ginásio de Esportes.

Exmo. Sr.
Francisco de Sales Assis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a

O Vereador que este subscreve requer que, após as tramitações regimentais seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Oldack Musa dos Santos, o seguinte pedido de providências:

Requer proibição no Ginásio de Esportes ' para evitar exploração de Entidades com fins lucrativos, ficando assim, liberado para exploração somente para Entidades Filantrópicas.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 02 de junho de 1988.

Francisco de Sales Assis
- Vereador -

JUSTIFICATIVA: Esta matéria vem proteger o patrimônio público, porque se tiver que ter lucros que o Poder público tenha, porque ele ' tem a obrigação de fiscalizar e zelar pela manutenção..Sendo que ' terceiros não poderá usar o patrimônio público para lucros financeiros e de espécie alguma, Esta é para lazer para todos divertirem.

Espero contar com a aprovação e a especial atenção dos nobres companheiros.

Francisco de Sales Assis
- Vereador -